



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 24/09/2019

INDICAÇÃO N.º 908 /2.019

Na busca de facilitar a peregrinação dos romeiros que percorrem a "**Rota da Luz**", que se inicia em nosso município de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S.Ex^a de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração para que seja providenciado **com urgência** o estudo de viabilização a **construção de 01 (um) ponto de apoio, com banheiros e uma área coberta, na área municipal, situada na Rua Antônio Castilho Gualda, no distrito de Sabaúna, local este onde funcionou a estação de abastecimento de agua do Distrito.**

Considerando a necessidade de tal implantação, pois os romeiros poderão fazer suas refeições, tomar banhos, descansar após caminharem vários Km.

Consideramos também que a "**ROTA DA LUZ – S.P.**" está inserida no Programa Caminha São Paulo, da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, como proposta de uma jornada de fé, reflexão e meditação. Os romeiros irão conhecer nosso município naquilo que de mais importante tem e guardarão em suas histórias e nas estórias contadas por cada um deles. Além da contemplação e da reflexão religiosa, os romeiros poderão conhecer alguns dos tesouros históricos desta região, tão bela pela sua natureza quanto interessante pela história de nosso distrito de Sabaúna, o mais antigo do município. Com eles, iremos refletindo, meditando, rezando, cantando, desde Mogi das Cruzes até Aparecida, procurando a renovação da misericórdia em cada gesto; e em cada olhar, veremos um irmão, um filho em cada passante da nossa estrada.

Consideração final, a "**ROTA DA LUZ - S.P.**" foi concebida para garantir o bem-estar e a segurança dos romeiros que realizam a peregrinação até Aparecida pelas margens da Via Dutra. O traçado é formado por estradas secundárias, somando 194 km que passarão por nove municípios, saindo de Mogi das Cruzes com destino a Guararema, em um percurso de 27,2 km. De lá, segue por 19,9 km em direção à Santa Branca. A estrada seguinte tem 30,9 km e levará até Paraibuna. Continuando por mais 30,8 km, chegará em Redenção da Serra, que está a 33,5 km de Taubaté. O percurso segue sentido Pindamonhangaba. São 23,1 km para atingir a próxima cidade, Roseira. Deste ponto, começa a parte final do trajeto rumo à Aparecida, que está 26 km distantes.

Por ser em fim de contas um desejo de todos, para o crescimento de nosso Município, conto com apoio integral na aprovação desta indicação e quanto às qualificações profissionais pregado por Vossa Excelência.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 18 de setembro de 2.019.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR – PSD